



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2020

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.054, DE 07 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para a Proposição de Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais do *campus* quando da retomada dos calendários dos cursos:

Luciano Luís Ribeiro da Silva - Presidente

Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho

Audrey Marques Silva Paiva

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Cristiane Simão

Francisco Yastami Nakamoto

Nelson Pinto da Mota

Walter André dos Santos Moraes

Art.2 ° DEFINIR que esse Grupo de Trabalho deverá, orientado pelo setor médico do *Campus* São Paulo, definir os protocolos e procedimentos adequados à realidade do *campus*, com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Os protocolos e procedimentos deverão ser seguidos rigorosamente por todos os servidores técnico-administrativos e docentes, corpo discente, terceirizados do *Campus* São Paulo, inclusive para visitantes e prestadores de serviços que adentrarem nas dependências do *campus*. O resultado do trabalho deste GT servirá como documento norteador para a elaboração do plano de retorno das atividades, adaptações de infraestrutura do *campus*, bem como para o planejamento dos Calendários Acadêmicos dos Cursos dos períodos letivos de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º DEFINIR que os trabalhos desse Grupo de Trabalho devem seguir por até três meses após o restabelecimento dos calendários acadêmicos dos cursos do campus.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° SPO.055, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria n. SPO.022, de 21 de fevereiro de 2018 e alterada pela Portaria n° SPO.053, de 21 de março de 2019..

Art.2º SUBSTITUIR o docente **Marcos Hideyuki Yokoyama** pela docente **Érika Sayuri Koga Di Nápoli**. na presidência do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo

Art.3º DISPENSAR os docentes **Catherine Cavalcanti Margoni** e **Rodrigo de Benedictis Delphino** do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° SPO.056, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04.11.2015, e considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria n° SPO.111, de 04 de junho de 2018, retificada pela Portaria n° SPO.128, de 14 de junho de 2018, e alterada pela Portaria n° SPO.054, de 21 de março de 2019.

Art.2º SUBSTITUIR o docente **Marcos Hideyuki Yokoyama** pela docente **Érika Sayuri Koga Di Nápoli**. na presidência do Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus São Paulo.

Art.3º DISPENSAR o docente **Rodrigo de Benedictis Delphino** do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° SPO.057, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo:

Eliana Maria Arico – Presidente

Adriana Paes de Jesus Correia

Danilo José Ferreira Pinto

Elaine Pavini Cintra

José Otávio Baldinato

Leandro Daros Gama – suplente

Osmar Antunes Junior

Paulo Sergio Gouveia

Pedro Miranda Junior

Rafael Ribeiro da Silva Soares

Silvio de Liberal

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.058, DE 26 DE MAIO DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para levantamento e análise de informações qualitativas sobre as condições dos discentes em vulnerabilidade social do *campus* com relação ao acesso e ao desenvolvimento de possíveis atividades remotas a serem propostas pelos docentes no desenvolvimento das disciplinas:

Lilian Martins de Lima – Presidente
Ana Paula de Oliveira Corti
Cacilda Angelica José Alves
Carla Cristina Fernandes Souto
Carlos Alberto Mitio Hirano
Cristina Lopomo Defendi
Dariane Raifur Rossi
Douglas Alves de Lima
Ivanilza Fonseca Alves da Costa
Jessica Natacha Macedo Pamplona
Maira Kahl Ferraz
Miriam Vidal de Negreiros
Nathane Rocha Araújo
Viviane Viola Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2.º DEFINIR que os trabalhos desse Grupo de Trabalho devem seguir por até três meses após o restabelecimento dos calendários acadêmicos dos cursos do *campus*.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.059, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria N.º SPO.194/2018, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* São Paulo.

Art. 2º SUBSTITUIR o docente **Thomas Edson Filgueiras Filho** pelo docente **José Carlos Jacintho** na presidência da referida comissão.

Art. 3º DISPENSAR o docente **Alexandre Brincalepe Campo** desta comissão.

Art. 4º DESIGNAR o docente **Ricardo Pires** como membro representante titular da subárea DEL/SEO.

Art. 5º MANTER a validade do Comitê até 1º de agosto de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° SPO.060, DE 26 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04.11.2015, e considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010, resolve:

Art.1º ALTERAR a Portaria n° SPO.111, de 04 de junho de 2018, retificada pela Portaria n° SPO.128, de 14 de junho de 2018, alterada pela Portaria n° SPO.054, de 21 de março de 2019, e alterada pela Portaria n° SPO.056, de 08 de maio de 2020.

Art.2º SUBSTITUIR a servidora **Elizabeth Gouveia da Silva Vanni** pela servidora **Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho** como representante titular pedagoga no Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus São Paulo.

Art.3º MANTER os membros discentes designados pela Portaria n° SPO.324, de 12 de agosto de 2019.

Art.4º PRORROGAR a validade da comissão até o dia 04 de junho de 2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.061, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015 e considerando o que consta na Instrução Normativa n. ° 02/PRE, de 26 de março de 2010, resolve:

Art.1.º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.299, de 02 de setembro de 2019, que trata do Colegiado do Curso de Especialização em Formação de Professores - Ênfase no Ensino Superior do *Campus* São Paulo.

Art.2.º DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques – Presidente

Adriana Paes de Jesus Correia

Alda Roberta Torres

Elisangela Lizardo de Oliveira

Fernando Henrique Protetti

Tatyana Murer Cavalcante

Art.3.º DETERMINAR a validade da comissão até **03 de maio de 2021**.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR